INDICAÇÃO Nº 043/2023

 O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, **indicar ao Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela,** **que se digne realizar estudo de viabilidade para agilizar a castração de cães no município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por justificativa o fato de a castração não ser realizada no âmbito do município há muito tempo, necessitando de controle.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 03 de abril de 2023.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**